

ERRATA DE EDITAL

CRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES ESPECIALIZADAS N. 003/2018

A Fundação Catarinense de Educação Especial – FCEE vem retificar o Edital de Credenciamento n. 003 para constar o que segue:

Onde se lê:

4.4.1. O documento constante no *anexo 1* do presente edital deverá, obrigatoriamente, ser encaminhado digitalizado para o e-mail credenciamento@fcee.sc.gov.br até a data de 30/11/2018, cujo e-mail deverá conter como assunto *credenciamento*, dispensando-se qualquer texto no corpo da mensagem, sob pena de não ser efetivada a habilitação da instituição.

Leia-se

4.4.1. Os documentos constantes no *anexo 1 e 2* do presente edital deverão, obrigatoriamente, ser encaminhados digitalizados para o e-mail credenciamento@fcee.sc.gov.br até as 12h00 do dia 12/11/2018, cujo e-mail deverá conter como assunto *credenciamento*, dispensando-se qualquer texto no corpo da mensagem, sob pena de não ser efetivada a habilitação da instituição.

Onde se lê:

4.4.1.1. O cumprimento/envio do *anexo 1* digitalizado via e-mail não desobriga a instituição de encaminhar o original juntamente com a documentação exigida no presente edital.

Leia-se:

4.4.1.1. O cumprimento/envio dos *anexos 1 e 2* digitalizados via e-mail não desobriga a instituição de encaminhar os originais juntamente com a documentação exigida no presente edital.

Retirar o item 7.2 .

Renumerar o 7.3 que passa a ser o item 7.2.

Onde se lê:

7.3. Cada credenciado poderá receber um pagamento mensal em montante diferenciado, variável em função do número de alunos atendidos, não havendo variação, entretanto, no que tange aos valores estabelecidos nos itens 7.1, c;

Leia-se:

7.2. [...] 7.1, b;

Onde se lê:

10.2. Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preenchidas as condições ora exigidas.

Leia-se:

10.2. Enquanto estiver vigente o edital, fica permitido o credenciamento **de novas instituições que não possuem cadastro anterior com a FCEE**, a qualquer tempo, de qualquer interessado, desde que preenchidas as condições ora exigidas.

Ao final do anexo 1, **onde se lê:**

OBSERVAÇÃO: Este documento deve ser encaminhado para o e-mail credenciamento@fcee.sc.gov.br até o dia 10/11/2018;

Leia-se:

OBSERVAÇÃO: **Os anexos 1 e 2** devem ser encaminhados para o e-mail credenciamento@fcee.sc.gov.br até **as 12h00 do dia 12/11/2018;**